



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 3/2017  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 484 DE 25 JANEIRO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000419/2016-17 e Memorando nº 07/CPAD, de 20/01/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 5823, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 2, de 02/01/2017, presidida por ANTONIO MARCOS SOUZA CARDOSO, Matrícula nº 1423072/SIAPE, Professor Adjunto/EMAC, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES